



V - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IV.1 Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

IV.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

Designação: Município de St^a Cruz das Flores

Endereço: Município de Santa Cruz das Flores

NIF: 512079110

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I (caracterização da entidade do Tribunal de Contas) e o organograma no ANEXO II.

IV.1.2 RECURSOS HUMANOS

O número de trabalhadores ao serviço no Município de Santa Cruz das Flores a 31 de dezembro de 2021, totaliza 58

IV.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Entidade.

As demonstrações financeiras da entidade incluem a comparabilidade entre exercícios, não tendo a entidade recorrido à IPSAS 33 por se concluir que no segundo ano de aplicação do normativo não surgiram novas situações que necessitassem de aplicação de requisitos de transição.

IV.3 RÚBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A desagregação dos valores inscritos na Rubrica o Balanço de Caixa e depósitos em 31 de dezembro de 2021, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Nota 11 DESAGREGAÇÃO DA CAIXA E DEPÓSITOS

Conta	Designação	31/12/2021	31/12/2020
11	Caixa	0,00 €	0,00 €
	Depósitos à ordem		
122	Depósitos bancários à ordem	3 092 738,99 €	2 921 219,83 €
	Outros depósitos		
131	Depósitos a prazo	0,00 €	0,00 €
132	Depósitos consignados	4 571,16 €	4 950,48 €
133	Depósitos de garantias e cauções	9 061,37 €	4 318,19 €
	TOTAL	3 106 371,52 €	2 930 488,50 €



Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme segue:

DFC		
Designação	31/12/2021	31/12/2020
- Execução orçamental	3 092 738,99	2 921 219,83
- Operações de tesouraria	13 632,53	9 268,67
Saldo da gerência	3 106 371,52 €	2 930 488,50 €

IV.4 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

IV.4.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do município de Santa Cruz das Flores, apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP). Assim, as demonstrações financeiras garantem consistência na apresentação de um período para o outro. A relevância da informação é afetada pela /sua natureza e materialidade, não se encontra sujeita a compensações entre gastos e rendimentos, ou 4entre ativos e passivos, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

IV.4.2 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

IV.4.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. No caso dos prédios rústicos e urbanos, para os quais, não existindo informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) For provável que fluirão para o Município de Lajes das Flores benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.



Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

IV.4.2.2 Propriedades de investimento

O Município contabiliza como propriedades de investimento os terrenos e edifícios (ou parte deles) detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

As propriedades de investimento do Município encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

IV.4.2.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.



Os dispêndios de pesquisa são reconhecidos na demonstração dos resultados como gasto quando suportados.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a entidade demonstre a capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que ocorram.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil. O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta. As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos. As marcas e patentes têm uma vida útil estimada de 5 anos.

IV.4.2.4 Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando o Município de St^a Cruz das Flores controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NP 4 – Acordos de concessão e NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Na situação do município de St^a Cruz encontram-se sujeito a esta contabilização o acordo de concessão da energia elétrica em baixa e iluminação pública, cuja concessão se encontra cedida à EDA. Porém, não existe informação disponível por parte do concessionário quer permita o devido reconhecimento da concessão.

IV.4.2.5 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.



Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Os ativos com contratos de locação são totalmente depreciados durante o prazo de locação.

Na situação do município de Santa Cruz das Flores não existem ativos em locação.

IV.4.2.6 Participações financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

O método de equivalência patrimonial é aplicado na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influência significativa ou controlo.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: (a) Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada; (b) Participação em processos de decisão de políticas; (c) Transações materiais entre o investidor e a participada; (d) Intercâmbio de pessoal de gestão; ou (e) Prestação de informação técnica essencial.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento financeiro é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada resultante de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados. Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido.

No município de Stª Cruz das Flores não existem participações financeiras sujeitas ao método de equivalência patrimonial.

No caso de existirem participações financeiras em outras entidades que não sejam tidas como participações em empreendimentos conjuntos, subsidiárias ou associadas, estas serão registadas ao custo de aquisição deduzido de qualquer perda por imparidade acumulada.

O Município de Stª Cruz das Flores seguirá o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros, já que no presente essa participação se cinge à participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM)



IV.4.2.7 Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado excede a quantia recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados do período. A quantia recuperável é a mais alta entre o justo valor menos custos de vender do ativo e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo, no caso dos “Ativos não geradores de Caixa”, e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil, no caso dos “Ativos geradores de Caixa”.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados (ganhos).

IV.4.2.8 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações. Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo Município é o Custo Médio Ponderado.

IV.4.2.9 Instrumentos financeiros

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são



registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Contas a receber;
- Fornecedores;
- Contas a pagar;
- Financiamentos obtidos;

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Clientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foi solicitado pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal. Pela sua insignificância ou inexistências não se procedeu à sua atualização pelo justo valor,

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**



Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que durante o período de relato não existiram investimentos em curso alavancados pelos empréstimos

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

- **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

IV.S.2.10 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

IV.4.2.11 - Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.



O Município aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação nos rendimentos de transações com contraprestação. O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Município de Stª Cruz das Flores, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

O reconhecimento do rendimento de transações sem contraprestação é processado tendo em conta o prescrito na NCP 14. Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nesta circunstância ao regime do acréscimo.

- **Impostos, contribuições e taxas**
- **Transferências e subsídios correntes obtidos**

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente ao Município em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade. As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”

IV.4.2.12 - Julgamentos e estimativas

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão do Município efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações a data de relato, pelo que as presentes demonstrações financeiras incluem rubricas que resultam de estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Município.



As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Município, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes, e nas ações que o Município considera poder vir a desenvolver no futuro.

É considerado que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Município e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;

Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;

Registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;

Especializações diversas.

IV.4.2.13 - Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço, mas antes da data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Órgão Executivo e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras do período. Os eventos ocorridos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados no anexo as demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

IV.4.2.14 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Com a adoção do SNC-AP em 1 de janeiro de 2020, o Município atualizou as vidas úteis dos seus edifícios e outras construções para os AFT e PI de acordo com o CC2. Esta situação originou uma menor vida útil remanescente para a maioria dos seus edifícios e, conseqüentemente, um aumento do valor das depreciações por exercício.



IV 5 - NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

a. Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos no exercício, pelo valor de 135.382,21 €, encontram-se registados ao custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data.

b. As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

As vidas uteis estimativas têm por base o Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

c. Método de amortização

O método de amortização usado é o das quotas constantes em regime duodecimal. Durante o exercício foram reconhecidas amortizações no valor de 20.098,22 €

d. Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos ocorridos na quantia bruta foi de 181.51688 € e o respetivo valor escriturado era de 129.092,97 €

Seguem-se os quadros à nota 3.1 com a discriminação dos respetivos valores:

Q 3.1 - A1 - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Inicio do Período			Fim do Período				
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
443 Programas de computador e sistemas de informação	46 188,67	32 410,69	0,00	13 777,98	181 516,88	52 508,91	0,00	129 007,97
TOTAL	46 188,67	32 410,69	0,00	13 777,98	181 516,88	52 508,91	0,00	129 007,97

Q 3.2 - A1 - quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diminuições	
443 Programas de computador e sistemas de informação	13 777,98	135 328,21	0,00	0,00	0,00	-20 098,22	0,00	129 007,97
TOTAL	13 777,98	135 328,21	0,00	0,00	0,00	-20 098,22	0,00	129 007,97

Q 3.2A - A1 - desagregação das adições

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou troca	Doação	Doação em pagamento	Locação em fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
443 Programas de computador e sistemas de informação	0,00	135 328,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135 328,21
TOTAL	0,00	135 328,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135 328,21



Q 3.2B - AI - desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições				Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Encontram-se e uso 30.104,96 € de ativos intangíveis totalmente amortizados.

ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

O Município detém um contrato de concessão de serviços, cujo objeto consiste na distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Santa Cruz das Flores.

Pela exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica em baixa tensão a entidade EDA paga uma contrapartida trimestral, calculada anualmente.

O respetivo ativo não se encontra reconhecido nas demonstrações financeiras por não sere conhecidos os respetivos valores.

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

a. Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis, são mensurados e reconhecidos ao custo de aquisição. Considera-se custo de aquisição o valor da compra e todos os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição indispensáveis para operarem na forma pretendida.

b. Método de depreciação

O método de depreciação utilizado é o método da linha reta.

c. As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

As vidas uteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas são as que se encontram definidas no Classificador complementar 2 do SNC-AP.

d. Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:



Município de Santa Cruz das Flores

Q 5.1 - AFT - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escritural	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escritural
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	18 000,00	0,00	0,00	18 000,00	18000,00	0,00	0,00	18 000,00
Edifícios e outras construções	401 324,30	132 492,96	0,00	268 831,34	401324,30	146459,40	0,00	254 864,90
Infraestruturas	16 723 754,40	7 364 468,81	0,00	9 359 285,59	16801471,30	8175274,01	0,00	8 626 197,29
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	315614,00	0,00	0,00	315 614,00
	17 143 078,70	7 496 961,77	0,00	9 646 116,93	17 536 409,60	8 321 763,41	0,00	9 214 616,19
Ativos fixos em concessão								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 343 493,60	0,00	0,00	1 343 493,60	1 343 893,60	0,00	0,00	1 343 893,60
Edifícios e outras construções	8 283 183,00	2 262 374,76	0,00	6 020 608,24	8 320 021,02	2 494 312,92	0,00	5 825 508,10
Equipamento básico	1 141 910,30	671 057,35	0,00	470 822,95	1 259 962,95	763 410,74	0,00	496 552,21
Equipamento de transporte	1 144 701,79	948 463,84	0,00	196 237,95	1 153 951,79	1 005 272,16	0,00	145 679,63
Equipamento administrativo	74 347,20	47 772,36	0,00	26 774,84	131 835,34	66 738,43	0,00	65 096,91
Outros	119 869,53	64 380,55	0,00	55 488,98	243 367,13	110 514,48	0,00	132 852,65
Ativos fixos tangíveis em curso	311 352,15	0,00	0,00	311 352,15	372 949,46	0,00	0,00	372 949,46
	12 419 057,57	3 994 278,86	0,00	8 424 778,71	13 026 001,29	4 443 468,73	0,00	8 582 532,56
TOTAL	29 562 136,27	11 491 240,63	0,00	18 070 895,64	30 562 410,89	12 765 232,14	0,00	17 797 178,75

Q 5.2 - AFT - quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000,00
Edifícios e outras construções	268 831,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 996,44	0,00	254 834,90
Infraestruturas	9 359 285,59	77 716,90	0,00	0,00	0,00	-810 805,20	0,00	8 626 197,29
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	315 614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315 614,00
	9 646 116,93	393 330,90	0,00	0,00	0,00	-824 801,64	0,00	9 214 616,19
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 343 493,60	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 343 893,60
Edifícios e outras construções	6 020 608,24	0,00	36 838,02	0,00	0,00	-231 938,16	0,00	5 825 508,10
Equipamento básico	470 822,95	118 052,65	0,00	0,00	0,00	-92 323,39	0,00	496 552,21
Equipamento de transporte	196 237,95	9 250,00	0,00	0,00	0,00	-59 808,32	0,00	145 679,63
Equipamento administrativo	26 774,84	57 308,14	0,00	0,00	0,00	-18 986,07	0,00	65 096,91
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	55 488,98	123 503,26	0,00	0,00	0,00	-46 133,93	-5,66	132 852,65
Ativos fixos tangíveis em curso	311 352,15	347 278,63	-36 838,02	0,00	0,00	0,00	-48 848,30	372 949,46
	8 424 778,71	655 392,68	400,00	0,00	0,00	-449 189,87	-48 848,96	8 582 532,56
TOTAL	18 070 895,64	1 048 723,58	400,00	0,00	0,00	-1 273 991,51	-48 848,96	17 797 178,75



Município de Santa Cruz das Flores

Q 5.2A - AFT - desagregação das adições

Rubricas	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação	Passagem de propriedade	Fixação em caso	Finan. caso	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Infraestruturas	0,00	77 716,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 716,90
Bens de domínio público em curso	0,00	315 614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315 614,00
	0,00	393 330,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393 330,90
Ativos fixos em concessão											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Equipamento básico	0,00	118 052,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118 052,65
Equipamento de transporte	0,00	9 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 250,00
Equipamento administrativo	0,00	57 308,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 308,14
Outros	0,00	123 503,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123 503,26
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	347 278,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347 278,63
	400,00	655 392,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655 392,68
TOTAL	400,00	1 048 723,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 049 123,58

Q 5.2B - AFT - desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Resgate	Fusão, caso, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-5,66	-5,66
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 848,96	-48 848,96
	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 848,96	-48 848,96
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 848,96	-48 848,96

Q 5.6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS QUE AINDA ESTEJAM EM USO

Conta	Designação	Nº ativo	Valor
4303	Infraestruturas do domínio público	3	1 674,32 €
432	Edifícios e outras construções		
433	Equipamento básico	134	267 001,02 €
434	Equipamento de transporte	19	693 648,54 €
435	Equipamento administrativo	89	55 297,19 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	52	72 773,10 €
	TOTAL	297	1 090 394,17 €

Valor escriturado e bens totalmente amortizados em uso

Encontram-se e uso 297 ativos no valor bruto de 1.090.384,17 € d totalmente depreciados.

Nota 6 – Locações

6.1 – Locações financeiras – Locatário

O Município não detém locações financeiras como locatário.

6.2 – Locações operacionais – Locatário



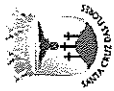
O Município não detém locações operacionais como locatário.

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

a. Política contabilística

O Município reconhece os custos de empréstimos obtidos como gastos do período e que são suportados.

b. Custo de empréstimo obtidos



CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

O mapa dos empréstimos encontra-se em

Tipo	Identificação do empréstimo		Vencimento	Vencido		Capital	Condições		Pagamentos efetuados				Outros encargos			Montantes devidos e não pagos em 31/12				Endeçamento legal (c)								
	Número do contrato	Data de contratação do contrato		Prazo em anos	Taxa de juro		Finalidade do empréstimo	Capital contratado	Modalidade	Outros encargos	Amortização do capital		Juros		Outros encargos		Capital em dívida no ano N		Impostos contratuais		Impostos de capital							
											Ano \	Ano \	Ano \	Ano \	Ano \	Ano \	Ano \	Ano \				Ano \	Ano \	Ano \	Ano \	Ano \	Ano \	
Método Longo Prazo	985-05662-291	29-07-2017	10	3,00%+17	26-06-17	Reforço de abastecimento	13.956,29	13.956,29	1	1	3521,25	14411,70	9089,24	373,16	923,32	6411,10	373,16	3089,24	14411,70	923,32	6411,10	9491,04	9491,04	8095,24	1352,80	1352,80		
Total							13.956,29	13.956,29			3521,25	14411,70	9089,24	373,16	923,32	6411,10	373,16	3089,24	14411,70	923,32	6411,10	9491,04	9491,04	8095,24	1352,80	1352,80		



Nota 8 – Propriedades de investimento

8.1 – Modelo de justo valor ou modelo do custo

O Município adota no reconhecimento das propriedades de investimento o modelo do custo, ou seja, o custo menos as depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

8.2 – Modelo do custo

a. As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

As vidas uteis estimativas têm por base o Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

b. Método de depreciação

O método de depreciação usado é o das quotas constantes em regime duodecimal.

As depreciações das propriedades de investimento são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado constantes no Classificador Complementar. Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

Porque as propriedades de investimento reconhecidas no município de Santa Cruz são exclusivamente referentes a terrenos não existem depreciações

c. Quantia escriturada e variações do período

Propriedades de investimento - Quantia escriturada e variação do período (Modelo Custo)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Dif Cambiais	Diminuições	
Terrenos e recursos naturais	69966,88	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00	69566,88

Rubricas	Adições								Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00

Rubricas	Diminuições					Total
	Alienações	Transfer. ou troca	Fusão, cisão, ...	Outras		
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	-800,00		-800,00

Corresponde exclusivamente a terrenos (Tapadas) arrendados a particulares para fins agropecuários e florestais, não se tendo registado qualquer alteração do seu valor durante o exercício.



NOTA 9 - IMPARIDADE DE ATIVOS

No exercício de 2021 a entidade não reconheceu qualquer imparidade nos ativos, verificando-se apenas a reversão na imparidade constituída em exercícios anteriores relativa a inventários.

Q9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	31/12/2021		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	Gerador de caixa	- €	- €	- €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	Gerador de caixa	- €	- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	3 273,10 €	- €	3 273,10 €
Outras contas a receber	Gerador de caixa	142 985,80 €		142 985,80 €
Mercadorias	Gerador de caixa	- €	- €	- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	88 993,47 €	- €	88 993,47 €
Investimentos financeiros	Gerador de caixa	113 589,00 €		113 589,00 €

Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - ANO

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Matérias-primas, subsid.e de consumo	4 974,54	0,00	0,00		0,00	0,00	4 974,54	0,00	4 974,54	0,00
TOTAL	4 974,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 974,54	0,00	4 974,54	0,00

NOTA 10 - INVENTÁRIOS

- a. As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se mensuradas pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inicial inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais.

O método de custeio adotado pelo município é o Custo Médio Ponderado.

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2021 é a seguinte:

- b. Quantia bruta e líquida do período

Q10.1 - Inventários

Rubricas	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	88 993,47 €	0,00 €	88 993,47 €	80 727,32	4 974,54	75 752,78
TOTAL	88 993,47	-	88 993,47	80 727,32	4 974,54	75 752,78



Q10.2 - Inventários: movimentos do período

	Quantia escriturada inicial	Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	Quantia escriturada final
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	75 752,78	410 043,93	390 567,28	0,00	10 859,03	4 974,54	1 944,28	1 592,81	88 993,47
TOTAL	75 752,78	410 043,93	390 567,28	0,00	10 859,03	4 974,54	1 944,28	1 592,81	88 993,47

Durante o exercício registou-se um aumento da quantia recuperável nos inventários no valor de 13.240,69 €

INVENTÁRIOS: MOVIMENTOS DO PERÍODO

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

	2021			2020		
	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total
Existências iniciais	0,00	80 727,32	80 727,32	0	66 586,87	66 586,87
Compras	0,00	410 043,93	410 043,93	0	238 164,63	238 164,63
Regularização de existências	0,00	-11 210,50	-11 210,50	0	-15 265,29	-15 265,29
Existências finais	0,00	88 993,47	88 993,47	0	80 727,32	80 727,32
Custo das merc.vend.mat.consumidas	0,00	390 567,28	390 567,28	0,00	208 758,89	208 758,89

O quadro acima evidencia o detalhe o CMVMC

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

a. Políticas contabilísticas adotadas e bases de mensuração

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

b. A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período é a seguinte

Q13.1 - Rendimento de transações com contraprestação

* Tipo de transação com contraprestação	31/12/2021	31/12/2020
	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Prestações de Serviços	96 386,80 €	91 156,39 €
Venda de bens	17 459,28 €	17 338,59 €
Rendas em propriedades de investimento	10 822,88 €	7 193,06 €
Outros rendimentos	- €	3 155,25 €
TOTAL	124 668,96 €	118 843,29 €



Os rendimentos de transações com contraprestações representam apenas 4,0% do total de rendimentos inscritos na demonstração de resultados por natureza.

NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

a. Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. Embora exista uma parte do rendimento obtido através de taxas, este rendimento foi igualmente incluído nas transações sem contraprestação.

Nas transações sem contraprestação com origem em transferências incluídas no património líquido, foram igualmente consideradas as transações com condições que temporariamente são igualmente reconhecidas como passivo e, por isso, se encontram reconhecidas na conta 2822.

Conforme referido no parágrafo 5º da NCP 14 o termo rendimento abrange tanto rendimentos como ganhos.

Q14.1 - Rendimento de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	31 / 12 / 2021					31 / 12 / 2020				
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período		Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	183 514,53 €		- €	- €		174 169,15 €				
Impostos indiretos	39 894,71 €		317,66 €	141,73 €		18 008,48 €		93,97 €	317,66 €	
Taxas	4 512,96 €		184,33 €	61,57 €		6 997,61 €		123,33 €	184,33 €	
Multas e outras penalidades	12,43 €		- €	- €		989,29 €		- €	- €	
Transferências sem condição	2 496 723,00 €	459 601,97 €	- €	- €		2 322 316,52 €	454 069,97 €			
Transferências com condição	- €	422 466,79 €	- €	- €		- €	134 461,00 €			
Subsídios com condição	- €		- €	- €		- €		- €	- €	
Outros	- €					3 155,25 €				
TOTAL	2 726 657,63 €	882 068,76 €	501,99 €	203,30 €	- €	2 525 636,30 €	588 530,97 €	217,30 €	501,99 €	- €

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi considerado adequado não constituir provisão para outros riscos e encargos, atendendo ao grau de probabilidade do município vir a ser condenado ser remota.

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.



No município de Santa Cruz da Flores não existem processos judiciais que se encontram em curso que incidam sobre passivos.

Q15.1 - Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Provisões										
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes são:

- i. Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- ii. Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Apresentam-se assim os processos judiciais em curso sobre os quais foi efetuada uma apreciação jurídica de risco, e constituídas as respetivas provisões pelos valores indicados. Relativamente aos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisão, são apresentados os mesmos para os efeitos de divulgação dos passivos contingentes.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros ativos mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados.

Ativos Financeiros



Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros		31.12.2021			31.12.2020			
		Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	Subtotais						
		Clientes, contribuintes e utentes						
		211 - Clientes e/ou	3 069,80 €		3 069,80 €	868,81 €		868,81 €
		213 - Contribuintes	141,73 €		141,73 €	317,66 €		317,66 €
		214 - Utentes	61,57 €		61,57 €	184,33 €		184,33 €
		Outros ativos						
		24 - Estado e out. ent. públicas	57 250,82 €		57 250,82 €	56 717,66 €		56 717,66 €
		270+ 2721 - Dev. por acréscimos	142 985,80 €		142 985,80 €	132 618,42 €		132 618,42 €
		11+ 12+ 13 - Outros ativos financeiros	3 106 371,52 €		3 106 371,52 €	2 930 488,50 €		2 930 488,50 €
	41 Participações financeiras	113 589,00 €		113 589,00 €	113 589,00 €		113 589,00 €	
Instrumentos de património líquido		Subtotais						
		3 423 470,24 €	- €	3 423 470,24 €	3 234 784,38 €	- €	3 234 784,38 €	
		Totais						
		3 423 470,24 €	- €	3 423 470,24 €	3 234 784,38 €	- €	3 234 784,38 €	

O peso determinante de ativos financeiros encontra-se nas disponibilidades de caixa e seus equivalentes.

Os devedores por acréscimos e outros devedores desagregam-se em:

Outras contas a receber e	31/12/2021	31/12/2020
Ativo corrente		
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	142 985,80 €	132 618,42 €
- Devedores por acréscimos de rendimentos	142 985,80 €	132 618,42 €
- Outros acréscimos de rendimentos		
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	138 135,00 €	129 473,00 €
Outros acréscimos de rendimentos	4 850,80 €	3 145,42 €
Outros devedores	- €	- €
Outros ativos financeiros	- €	- €
- Devedores por empréstimos não bonificados	- €	- €
Totais	142 985,80 €	132 618,42 €

Do quadro resulta que o valor se concentra na especialização do IMI a receber em 2021 e que reporta o exercício de 2020.

Participações financeiras - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

	Participações Financeiras			
	31/12/2021	Aumento	Redução	31/12/2020
Participações sociais				
Fundo de Apoio Municipal	113 589,00			113 589,00
Outras participações de capital	0,00			0,00
TOTAIS	113 589,00	0,00	0,00	113 589,00

	Participações Financeiras			
	31/12/2020	Aumento	Redução	31/12/2019
Participações sociais				
- Fundo de Apoio Municipal	113 589,00			113 589,00
TOTAIS	113 589,00	0,00	0,00	113 589,00

PASSIVOS FINANCEIROS



Os credores por transferências e subsídios empréstimos bonificados, assumem a qualificação de financiamentos obtidos a seguir apresentados na sua agregação.

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31.12.2021		31.12.2020		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas
Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados	Credores p/transf.sub.emp.bonif.						
	202 - Cred. por transf. e sub. não recumb.		2 500,00 €	- €	2 500,00 €	- €	- €
	24 - Estado e out.ent.públicos		229,46 €		229,46 €		229,46 €
	2722 - Cred. por acréscimos		180 399,77 €		180 399,77 €	192 903,19 €	192 903,19 €
	276, +277, + 2785,27892 - Credores diversos		13 403,07 €		13 403,07 €	9 039,21 €	9 039,21 €
	25 Financiamentos obtidos		80 364,34 €		80 364,34 €	94 976,04 €	94 976,04 €
	Subtotais			276 896,64 €		276 896,64 €	297 147,90 €
Totais			276 896,64 €		276 896,64 €	297 147,90 €	297 147,90 €

Os fornecedores resultam da atividade normal do Município enquanto dívidas correntes e os fornecedores de investimentos reportam as dívidas de investimento desenvolvidas. No município de Santa Cruz das Flores não existem quaisquer valores reportados a estas dívidas.

Os credores por acréscimos e credores diversos desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Outras contas a pagar	31/12/2021	31/12/2020
Passivo não corrente		
- Cauções	13 032,39	8 289,21
Cauções	13032,39	8289,21
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos		
- Remunerações a Liquidar	130996,78	142733,68
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	48,97	116
- Outros acréscimos de gastos	49354,02	50053,51
- Credores por subscrições não liberadas		
- Outros credores	370,68	750,00
- Outros credores	370,68	750
Totais	193 802,84	201 942,40

Ao nível dos financiamentos obtidos e tal como acima foi referido agregam-se nos termos seguintes:

Financiamentos	31.12.2021			31.12.2020		
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL
Empréstimos bonificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos financiamento	14 611,70	65 752,64	80 364,34	14 611,70	80 364,34	94 976,04
Caixa Geral Depósitos	14 611,70	65 752,64	80 364,34	14 611,70	80 364,34	94 976,04
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14 611,70	65 752,64	80 364,34	14 611,70	80 364,34	94 976,04

O horizonte temporal dos financiamentos obtidos, enquadram-se nos seguintes exercícios futuros:



ANOS	CGD
2022	14 611,70
2023	14 611,70
2024	14 611,70
2025	14 611,70
2026	14 611,70
2027	7 305,85
Totais	80 364,35

O município de Santa Cruz tinha em vigor apenas um contrato de empréstimo, sendo que durante o exercício amortizou o montante de 14.611,70 euros, transitando para os exercícios futuros um valor em dívida de 80.364,34euros.

Os passivos financeiros do município de Santa Cruz das Flores, que relevam para efeitos da dívida nos termos do REFALEI passaram de uma utilização de 2,5% para 2,0% da respetiva capacidade de endividamento.

Capacidade de Endividamento		
Receita corrente	01/01/2021	31/01/2021
2021		2 858 886,00 €
2020	2 643 547,26 €	2 643 547,26 €
2019	2 574 106,17 €	2 574 106,17 €
2018	2 607 511,40 €	
Média	2 608 388,28 €	2 692 179,81 €
Limite	3 912 582,42 €	4 038 269,72 €
Margem Disponível	782 516,48 €	807 653,94 €
Passivo		
202	- €	2 500,00 €
242	229,26 €	229,26 €
245	0,20 €	0,20 €
25	94 976,04 €	80 364,34 €
27892	750,00 €	370,68 €
Endividamento	95 955,50 €	80 964,48 €
Excecionado	- €	
Margem disponível	01-01-2021	686 560,98 €
Margem disponível	31/10/2021	671 569,96 €
Margem para 2022		3 957 305,24 €
		726 689,46 €
Peso da dívida	3,7%	3,0%
Peso no limite	2,5%	2,0%

NOTA 20 - DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

O Município de Santa Cruz das Flores não detém participações em entidades que controla, não sendo, por isso aplicável

Na sequência do atrás referido não é igualmente aplicável a divulgação das transações entre entidades relacionadas.

OUTRAS DIVULGAÇÕES

NOTA 23 - ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO



Q 23 - Alterações no Património Líquido

Rubricas	01/01/2021	Aplicação dos resultados	Reposição subsídios	Reconhecimento Sub	Resultado do exercício	Outros movimentos	31/12/2021
51 - Património	13 127 036,46						13 127 036,46
55 - Reservas	616 413,79	0,00				0,00	616 413,79
- Reservas legais	616 413,79						616 413,79
56 - Resultados transitados	2 267 360,38	(672 668,23)	0,00		0,00	0,00	1 594 692,15
- Resultados transitados De períodos anteriores	2 548 811,53	(672 668,23)					1 876 143,30
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP	-281 451,15						-281 451,15
57 - Ajust.em ativos financeiros	0,00					0,00	0,00
59 - Outras variações no património líquido	5 644 716,23		0,00			1 188 483,68	6 536 251,81
- Transferências e subsídios de capital	4 213 177,43		0,00			656 961,68	4 645 111,04
- Ativos depreciables	4 213 177,43			(225 028,07)		656 961,68	4 645 111,04
- Outras transferências, sub.capital	454 069,97					531 522,00	913 671,94
- FEF Capital	235 120,18			(40 066,56)		264 640,00	459 693,62
- Artº 35º, nº 3, Lei nº 73/2013	218 949,79			(31 853,47)		266 882,00	453 978,32
- Doações obtidas	977 468,83			0,00			977 468,83
818 - Resultados líquido do exercício	-672 668,23	672 668,23	0,00		(640 776,96)		-640 776,96
TOTAL	20 982 858,63		0,00		(640 776,96)	1 188 483,68	21 233 617,25

As variações no património líquido no exercício de 2021, apresentam as seguintes operações:

1. Transferência do resultado líquido do período de 2020, resultados transitados (-672.668,23);
2. Reconhecimento do resultado líquido do período de 2021, (-640.776,96) cuja aplicação a resultados transitados será proposta no relatório de gestão;
3. Reforço de financiamentos cujas condições foram cumpridas e reposição de financiamentos, proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos subjacentes com um valor líquido em outras alterações do património líquido no valor de (225.028,07) €
4. Transferências de Capital (FEF e Artigo 35º) no âmbito da lei nº 73/2012, totalizaram 459.601,97€, valor sobre o qual foi efetuada a devida atribuição a investimentos de capital encontrando-se por especializar ao longo da vida dos investimentos o valor que permanece no património líquido.

Nota 24 - Diferimentos**DIFERIMENTOS ATIVOS**

Os diferimentos ativos, à data de 31/12/2021 e 31/12/2020, são os seguintes:

Diferimentos ativos	31/12/2021	31/12/2020
Gastos a reconhecer		
- Seguros	14 146,10	31 333,11
Totais	14 146,10	31 333,11

DIFERIMENTOS PASSIVOS

Os diferimentos passivos, à data de 31/12/2021 e 31/12/2020, são os seguintes:



Município de Santa Cruz das Flores

Diferimentos passivos		31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos a reconhecer		11 849,52	216 504,24
- Transferências e subsídios de capital obtidos com condições		11 849,52	216 504,24
- FEDER		11 849,52	216 504,24
- Outros			
Totais		11 849,52	216 504,24

NOTA 25 - RENDIMENTOS E GANHOS

Q 21 Rendimentos de Ganhos		
RENDIMENTOS E GANHOS	2021	2020
70 Impostos, contribuições e taxas	229 922,20	200 164,53
71 Vendas	17 459,28	17 338,59
72 Prestações de serviços e concessões	96 386,80	91 156,39
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	2 496 723,00	2 322 316,52
76 Reversões	4 974,54	-
78 Outros rendimentos	297 507,10	203 767,75
Totais	3 142 972,92	2 834 743,78

Durante os anos de 2021 a totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascendeu a 3.142.973 euros, o que representa um acréscimo de 10,9% face a 2020.

NOTA 26 - GASTOS E PERDAS

Durante o ano de 2021 a totalidade dos gastos e perdas, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

GASTOS E PERDAS	2021	2020
60 Transferências e subsídios concedidos	426 035,75	340 568,18
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	390 567,28	208 758,89
62 Fornecimentos e serviços externos	502 102,77	501 120,61
63 Gastos com o pessoal	1 140 905,26	1 199 548,43
64 Gastos de depreciação e de amortização	1 294 089,73	1 237 885,33
65 Perdas por imparidade	0,00	11 727,04
68 Outros gastos	28 345,46	5 504,82
69 Gastos por juros e outros encargos	1 703,63	2 298,71
Totais	3 783 749,88	3 507 412,01

Comparativamente com 2020 os gastos registaram um acréscimo de 7,9%

NOTA 27 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Q 24 Transferências e subsídios concedidos		
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2021	2020
Transferências correntes concedidas		
- Freguesias	55 125,31	0,00
- Associações de Municípios	0,00	2 100,00
- Instituições sem fins lucrativos	146 284,54	98 436,36
- Famílias	118 640,49	146 047,41
- Outras	73,63	
- Subsídios correntes concedidos	5 000,00	
- Prestações sociais	31 037,09	484,41
Subtotal	356 161,06	247 068,18
Transferências capital concedidas		
- Freguesias	69 874,69	93 500,00
Subtotal	69 874,69	93 500,00
Totais	426 035,75	340 568,18



Do total das transferências correntes 15,5% foram canalizadas para as freguesias, 33,3% apoio às famílias e 41% para instituições sem fins lucrativos, enquanto que as transferências de capital foram integralmente afetas às freguesias.

NOTA 28 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta componente dos gastos, durante o ano de 2021, apresenta o seguinte desenvolvimento:

Fornecimentos e serviços externos		2021	2020
621	Subcontratos e parcerias	114 231,67	116 658,70
	- Serviços de Saneamento básico	0,00	0,00
	- Serv.Recolha e Trat.Dep.Resíduos	36 283,30	32 622,12
	- Tecnologias de informação e comunicação	0,00	4 395,50
	- Água - Abastecimento Público	252,00	438,78
	- Iluminação Pública	28 548,76	41 710,04
	- Transportes outros	1 748,00	5 269,55
	- Outros	47 399,61	32 222,71
622	Serviços especializados	205 358,45	213 687,49
	- Trabalhos especializados	147 923,67	82 588,53
	- Publicidade comunicação e imagem	2 704,39	2 592,06
	- Honorários	0,00	250,00
	- Comissões	10 027,69	14 713,75
	- Conservação e reparação	39 239,72	102 443,15
	- Outros serviços especializados	5 462,98	11 100,00
623	Materiais de consumo	987,46	6 166,05
	- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	987,46	234,44
	- Livros e documentação técnica	0,00	24,52
	- Material de escritório	0,00	179,69
	- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	0,00	5 596,50
	- Material de educação cultura e recreio	0,00	130,90
624	Energia e fluídos	117 077,20	102 020,63
	- Electricidade	37 789,66	35 053,85
	- Combustíveis e lubrificantes	79 287,54	66 606,26
	- Água	0,00	360,52
625	Deslocações, estadas e transportes	12 317,98	15 484,94
	- Deslocações e estadas	2 431,40	3 527,61
	- Transportes de pessoal	18,00	629,68
	- Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	9 727,90	11 327,65
	- Outros	140,68	0,00
626	Serviços diversos	52 130,01	47 102,80
	- Rendas e alugueres	2 758,21	5 184,38
	- Comunicação	26 951,43	25 895,05
	- Seguros	20 890,37	9 220,31
	- Contencioso e notariado	0,00	33,00
	- Despesas de representação dos serviços	1 530,00	0,00
	- Limpeza, higiene e conforto	0,00	748,64
	- Outros serviços	0,00	6 021,42
Totais		502 102,77	501 120,61



Nota 29 - GASTOS COM PESSOAL

Gastos com o pessoal	2021	2020
Remunerações Órgãos Autárquicos	145 106,91	166 713,17
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	0,00	100,00
Remunerações do pessoal	750 423,13	801 351,85
- Remunerações base	555 394,89	597 339,38
- Subsídios de férias	44 598,19	49 940,87
- Subsídios de Natal	42 438,80	43 991,38
- Subsídio de refeição	55 718,37	61 522,43
- Outros suplementos	42 863,70	47 536,89
- Abonos variáveis ou eventuais	9 409,18	1 020,90
Encargos s/ Remunerações	209 696,84	197 331,98
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	7 015,52	4 997,80
Outros gastos com o pessoal	21 594,64	22 023,25
Outros encargos sociais	7 068,22	7 030,38
Totais	1 140 905,26	1 199 448,43

Nota 30 – DEPRECIACÕES

Depreciações e Amortizações	2021	2020
Bens do domínio público	824 801,64	837 377,30
Edifícios e outras construções	231 938,16	244 738,82
Equipamento básico	92 323,39	56 962,78
Equipamento de transporte	59 808,32	59 778,60
Equipamento administrativo	18 986,07	6 645,56
Equipamentos biológicos	0,00	23 282,18
Outros ativos fixos tangíveis	46 133,93	9 100,09
Ativos intangíveis	20 098,22	
Totais	1 294 089,73	1 237 885,33

V - Contabilidade de Gestão

O SNC-AP veio introduzir alterações no modelo de contabilidade de custos para a contabilidade de gestão, quer quanto ao sistema de custeio, quer quanto aos apuramentos a obter. Dadas as limitações ainda existentes na implementação desta contabilidade, nomeadamente ao nível da aplicação informática, o município de Santa Cruz das Flores cumprir parcialmente com todos os requisitos na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, dado que no sistema informático ainda se encontra apenas disponível o sistema de contabilidade referente ao POCAL, apresentando-se em seguida os principais resultados por funções:



Município de Santa Cruz das Flores

110	Serviços gerais de administração pública	Diretos a Bens e Serviços	2 137,88 €
110	Serviços gerais de administração pública	Indiretos a Bens e Serviços	1 352,01 €
110	Serviços gerais de administração pública	C. Indiretos a Funções	185,44 €
			3 675,33 €
111	Administração geral	Diretos a Bens e Serviços	943 557,28 €
111	Administração geral	Indiretos a Bens e Serviços	91 213,20 €
111	Administração geral	C. Indiretos a Funções	3 827,03 €
			1 038 597,51 €
121	Protecção civil e luta contra incêndios	Diretos a Bens e Serviços	24 000,00 €
121	Protecção civil e luta contra incêndios	Indiretos a Bens e Serviços	- €
121	Protecção civil e luta contra incêndios	C. Indiretos a Funções	1 166,47 €
			25 166,47 €
210	Educação	Diretos a Bens e Serviços	11 842,18 €
210	Educação	Indiretos a Bens e Serviços	- €
210	Educação	C. Indiretos a Funções	1 089,59 €
			12 931,77 €
211	Ensino não superior	Diretos a Bens e Serviços	- €
211	Ensino não superior	Indiretos a Bens e Serviços	7 755,48 €
211	Ensino não superior	C. Indiretos a Funções	- €
			7 755,48 €
212	Serviços auxiliares de ensino	Diretos a Bens e Serviços	39 673,75 €
212	Serviços auxiliares de ensino	Indiretos a Bens e Serviços	- €
212	Serviços auxiliares de ensino	C. Indiretos a Funções	4 140,63 €
			43 814,38 €
232	Ação social	Diretos a Bens e Serviços	133 491,68 €
232	Ação social	Indiretos a Bens e Serviços	1 696,60 €
232	Ação social	C. Indiretos a Funções	15 167,96 €
			150 356,24 €
241	Habitação	Diretos a Bens e Serviços	31 393,02 €
241	Habitação	Indiretos a Bens e Serviços	1 026,00 €
241	Habitação	C. Indiretos a Funções	3 728,74 €
			36 147,76 €
242	Ordenamento do território	Diretos a Bens e Serviços	- €
242	Ordenamento do território	Indiretos a Bens e Serviços	53 005,92 €
242	Ordenamento do território	C. Indiretos a Funções	- €
			53 005,92 €